



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/14, DE 03 DE JUNHO DE 2014.


EMENTA: Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao Exmo. Sr. **PASTOR OZIRES TEIXEIRA PESSOA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao Exmo. Sr **PASTOR. OZIRES TEIXEIRA PESSOA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 03 de Junho de 2014.


Haroldo Aragão Correia
Presidente da CMT

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR